



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boré

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000458/2016
Data: 06/04/2016 Horário: 02:20
Legislativo - MOC 31/2016

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA QUINELATO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR ARCÍDIO QUINELATO.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: Família Quinelato.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor Arcidio Quinelato, na data de 1º de abril do corrente, com seus 91 anos de plena sabedoria. Era casado com a senhora Maria Jacopini Quinelato e deixa os filhos: Juarez e Joelso.

Homem cultivador da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando em nossa lembrança uma pessoa digna de confiança e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, por isso esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Arcidio Quinelato.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 05 Abril de 2016.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador – PSDB
Vice-Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

